

Ata da 38ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, ano de 2022, 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte dois), presidida pelo Sr. Vereador Bruno Barbosa da Silva, secretariado pela Sra. Vereadora Sônia da Cruz, Primeira Secretária *ad hoc*, e pelo Vereador Sr. Cícero A. Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Antônio Brandão de Oliveira Netto, Laércio F. Quitério, Luciano Tarosso, Reginaldo Aparecido da Silva, Sônia da Cruz e Uines Fernando dos Santos. Esteve ausente Vânia Patrícia dos Santos, e por esta causa o Presidente convidou a Vereadora Sônia da Cruz para ocupar a Primeira Secretaria nesta sessão. Às 18h13 (dezoito horas e treze minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a 38ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2022 e solicitou à Vereadora Sônia da Cruz fizesse a leitura de um trecho bíblico. Após o tempo para meditação, não havendo Atas a serem apreciadas pelo Plenário o Presidente passou para o Expediente, a Primeira Secretária foi convidada para fazer a leitura das matérias do Expediente, que foram: - PROJETO DE LEI nº. 033/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1.061/2016 e dá outras providências; - Parecer FAVORÁVEL da CJR e CFO EMENDA nº. 007 ao PROJETO DE LEI nº. 029/2022, de autoria da Vereadora Vânia dos Santos. Em seguida o Presidente solicitou a chamada dos inscritos para usarem da palavra no período do Expediente, que foram os Vereadores: Uines Fernando dos Santos, Cícero Aparecido Guimarães e Sônia da Cruz. Passou-se ao período destinado à Ordem do Dia. O Sr. Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, solicitou pedido de vista na Emenda e no Projeto de Lei constantes da Ordem do Dia. Após discussões, o Presidente colocou em votação o qual foi reprovado por 04 (quatro) votos contrários a 03 (três) favoráveis. O Sr. Presidente colocou em discussão a EMENDA nº. 007 ao PROJETO DE LEI nº. 029/2022, de autoria da Vereadora Vânia dos Santos, que modifica o Art. 13, do Projeto de Lei nº. 029/2022. Após discussões, o Sr. Presidente colocou em Votação Única, a qual foi Reprovada pelo Plenário por 06 (seis) votos contrários e 01 (um) favorável. Votou favoravelmente o Vereador Uines Fernando dos Santos. O Sr. Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI nº. 029/2022, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jataizinho para o exercício financeiro de 2023. Após discussões, o Sr. Presidente colocou em Segunda Votação, o qual foi Aprovado pelo Plenário por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contrário. Findo o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente para o Período das Explicações Pessoais. Utilizaram-se da palavra neste período os Srs. Vereadores: Uines Fernando dos Santos. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para acompanharem a próxima sessão ordinária em 28 de outubro de 2022, com início às 18 horas. Em nome de Deus, encerrou a presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois).

